

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 363/76

" Concede titulo de Cidadania e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, por seus Membros decreta e eu Prefeito Municipal de Araguaína sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Araguaínense o Sr. Dr. João Batista de Castro Neto, por seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, em 15 de Dezembro de 1.976.

Câmara Municipal de Araguaína, GO  
*Antonio Raymundo Costa*  
Presidente